

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 204/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ R\$ 321.501,79 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos e um reais e setenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1361/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 321.501,79 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos e um reais e setenta e nove centavos).

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2201	00304-Alienacao de ativos da Saude	151.501,79
2206	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	170.000,00
	SUBTOTAL	321.501,79

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1361/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Valor
132101010100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.301,79
221301010000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	143.200,00
2421500100000000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	170.000,00
	TOTAL	321.501,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de agosto de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 204/2022.

DECRETO Nº 204/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ R\$ 321.501,79 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos e um reais e setenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1361/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 321.501,79 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos e um reais e setenta e nove centavos).

Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2201	00304-Alienacao de ativos da Saude	151.501,79
2206	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	170.000,00
	SUBTOTAL	321.501,79

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1361/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Valor
132101010100000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	8.301,79
221301010000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	143.200,00
2421500100000000.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	170.000,00
	TOTAL	321.501,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 04 de agosto de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:46B3E369

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>